

PORTARIA Nº 052 DE 13 DE OUTUBRO DE 2021.

“Concede Redução Carga Horária ao Servidor Efetivo Djoni Cleber Pinheiro.”

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder redução da Carga Horária, a pedido, ao servidor Djoni Cleber Pinheiro, ocupante do cargo efetivo Auxiliar Legislativo, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Bento do Sul, de 40 horas semanais para **30 horas semanais**, em conformidade com o Art. 07 da Lei Municipal 2966/2012, com a consequente redução salarial na mesma proporção. **Durante o período de 15-10 a 15-12-2021.**

Art. 2º. Fica vedado o uso do banco de horas durante o período da redução da Carga Horária.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 13 de outubro de 2021.

CARLA ODETE HOFMANN
Presidente

